

# *TSE julga ação contra o PRN*

SALVADOR — O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julga amanhã ação movida pela Gráfica Central Ltda, desta capital, que pede a cassação do registro do PRN e o seu candidato à Presidência da República, Fernando Collor de Melo, por causa de uma dívida não paga de NCz\$ 7.287.123,00, referente a confecção de material de campanha.

No dia 31 de outubro passado a Gráfica Central protestou em cartório a fatura da encomenda do material publicitário do candidato do PRN. Na última sexta-feira a empresa deu entrada no TSE com ação pedindo as cassações dos registros de Collor e seu partido. Amanhã, além do julgamento no TSE, vence o prazo de pagamento da fatura, equivalente a 1.435.000 BTNs fiscais. O gerente da gráfica, Vicente Soares, não acredita que o PRN pague a dívida e já anuncia outra ação no TSE, cujo teor não antecipou.

No dia 15 de julho, o comitê central da campanha de Collor encomendou à Gráfica Central a confecção de cinco milhões de cartazes, 800 mil e 75 mil adesivos para automóveis, para distribuição de broches no Norte e Nordeste. A fatura venceu em 10 de setembro e a partir daí começou a peregrinação do gerente Vicente Soares e do proprietário da gráfica, Antonio Cardoso Figueiredo, para cobrar o débito. Só entre Brasília e São Paulo eles passaram 36 dias, sem receber nada.

“O candidato do PRN não está dando o exemplo de moralidade que ele prega na televisão e nos comícios”, cobrou Vicente Soares, revelando que a primeira ação no TSE se baseou nos artigos II e III da Lei 5.682, que estabeleceu direitos e deveres dos partidos políticos e seus filiados. A Gráfica Central pediu ao TSE que o PRN, através de seu presidente nacional ou de seu tesoureiro, fosse notificado para resgatar o título protestado.